



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Rui Barbosa, 26 -
Centro

Telefone



77 3455-1412

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

CHAMADA PÚBLICA

- AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 008/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DIVERSOS, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, DESTE MUNICÍPIO

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022 - CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, OBJETIVANDO A ADMINISTRAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS (ESTATUTÁRIOS/CONCURSADOS, CONTRATADOS, COMISSIONADOS) DE TODOS OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS, NESTE MUNICÍPIO

CREDENCIAMENTO

- AVISO DO RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 - OUTUBRO/2022

CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE

- AVISO DA RATIFICAÇÃO ORIUNDA DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 020/2022 E 021/2022 - CRED FROTA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATOS DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO POR CREDENCIAMENTO Nº 020/2022 E 021/2022 - CRED FROTA

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CREDENCIAMENTO Nº 008/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em consonância com o art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, torna público que será realizada um CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2022 para fins de CREDENCIAMENTO de pessoas físicas ou jurídicas para prestação de serviços de locação de veículos automotores diversos, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, deste município, com base nos respectivos valores referenciais fixados, conforme Edital e seus anexos. O Edital permanecerá aberto para credenciamento dos interessados no período de 26/10/2022 a 04/11/2022, das 07h00min às 13h00min na sede desta Prefeitura, no Setor de Licitações e Contratos, sito a Rua Rui Barbosa, 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](https://portal.transparencia.precacule.ba.gov.br), informações junto ao Setor de Licitações ou via e-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. O Edital permanecerá aberto até 30/12/2022, para cadastros reservas, para complementação de itens desertos e/ou fracassados e/ou novos itens. Outros atos referentes a este processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé – Bahia, 25 de outubro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2022**

A Prefeitura Municipal de Caculé – Bahia, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.650/2021, Lei Complementar nº 123/2006 e, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas posteriores alterações, torna público que será realizado o Pregão Presencial nº 025/2022, tendo como objeto a contratação de instituição financeira para prestação de serviços, objetivando a administração da folha de pagamento dos servidores ativos (estatutários/concursados, contratados, comissionados) de todos os órgãos da Administração Direta, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias, neste município, conforme condições constantes no Edital e seus anexos, que será realizado no dia **17 de novembro de 2022**, às **09h00min**, na sede desta Prefeitura, estabelecida à Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro, Caculé/BA – CEP: 46.300-000. Aos interessados o Edital estará à disposição na íntegra no link: [Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial \(cacule.ba.gov.br\)](http://Portal da Transparência - Prefeitura Municipal de Caculé - Site Oficial (cacule.ba.gov.br)), mais informações junto ao setor competente, estabelecido à Rua Rui Barbosa – Nº 26, Centro – Caculé/BA – CEP: 46.300-000, das 07h00min às 13h00min ou via E-mail: licitacao@cacule.ba.gov.br. Os demais atos deste processo serão publicados no Diário Oficial do Município. Caculé/BA, 25 de outubro de 2022. Pregoeiro: Breno Calasans Costa Ribeiro.

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto foi credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: **Samuel Cardoso Guimarães 04474203569**, inscrito no CNPJ: 47.910.494/0001-05, endereço: Faz Tamburilzinho, 15, Tamburilzinho, Caculé, Bahia, CEP 46.300-000. Credenciado nos lotes: 2,3,4,5,6. Caculé – Bahia, 21 de setembro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a ADJUDICAÇÃO do CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto fica credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: **Samuel Cardoso Guimarães 04474203569**, inscrito no CNPJ: 47.910.494/0001-05, endereço: Faz Tamburilzinho, 15, Tamburilzinho, Caculé, Bahia, CEP 46.300-000. Credenciado nos lotes: 2,3,4,5,6. Período de 12 meses. Caculé – Bahia, 03 de outubro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando a contratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de **Samuel Cardoso Guimarães 04474203569**, inscrito no CNPJ: 47.910.494/0001-05, endereço: Faz Tamburilzinho, 15, Tamburilzinho, Caculé, Bahia, CEP 46.300-000. Credenciado nos lotes: 2,3,4,5,6. Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 03 de outubro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022

A Comissão Permanente de Licitação de Caculé – Bahia no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público o RESULTADO do CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto foi credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: ROZELIAS DOS SANTOS NUNES 50019287534, inscrito no CNPJ: 31.485.938/0001-72, endereço: Rua Henrique Dias s/n, São Cristovão, Caculé. Credenciado nos lotes: 2,3,4,5,8. Caculé – Bahia, 18 de outubro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

ADJUDICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, torna público a ADJUDICAÇÃO do CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando o CREDENCIAMENTO de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. Portanto fica credenciado para o referido objeto a empresa/pessoa física: ROZELIAS DOS SANTOS NUNES 50019287534, inscrito no CNPJ: 31.485.938/0001-72, endereço: Rua Henrique Dias s/n, São Cristovão, Caculé. Credenciado nos lotes: 2,3,4,5,8. Período de 12 meses. Caculé – Bahia, 19 de outubro de 2022. Breno Calasans Costa Ribeiro – Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais da Lei Federal nº 8.666/93, LC nº 123/06 e no Parecer Jurídico, no Parecer Jurídico, torna público a HOMOLOGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 005/2022 – objetivando a contratação de pessoa jurídica ou física para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de ROZELIAS DOS SANTOS NUNES 50019287534, inscrito no CNPJ: 31.485.938/0001-72, endereço: Rua Henrique Dias s/n, São Cristovão, Caculé. Credenciado nos lotes: 2,3,4,5,8. Portanto fica homologado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022 CRED-FROTA
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022 CRED-FROTA – objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 005/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: Samuel Cardoso Guimarães 04474203569, CNPJ: 47.910.494/0001-05, endereço: Faz Tamburilzinho, 15, Tamburilzinho, Caculé, Bahia, CEP 46.300-000. Credenciado nos lotes: 2,3,4,5,6. Valor global para a contratação é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

**RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022 CRED-FROTA
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 005/2022**

O Prefeito Municipal de Caculé – Bahia, no uso de suas atribuições legais do caput do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, no Parecer Jurídico, torna público a RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022 CRED-FROTA – objetivando a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé, oriundo do credenciamento nº 005/2022. O prefeito lança o Ato Formal para a contratação de: ROZELIAS DOS SANTOS NUNES 50019287534, CNPJ: 31.485.938/0001-72, endereço: Rua Henrique Dias s/n, São Cristovão, Caculé. Credenciado nos lotes: 2,3,4,5,8. Valor global para a contratação é de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). Vigência: 31 de dezembro de 2022. Portanto fica Ratificado o processo na presente data. Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2022. Pedro Dias da Silva - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 480/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

CONTRATADA – SAMUEL CARDOSO GUIMARÃES 04474203569, CNPJ/CPF: 47.910.494/0001-05.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 020/2022 CRED-FROTA

OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Valor global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Data do Contrato: 07 de outubro de 2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 483/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACULÉ – BAHIA

CONTRATADA – ROZELIAS DOS SANTOS NUNES 50019287534, CNPJ/CPF: 31.485.938/0001-72.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 021/2022 CRED-FROTA

OBJETO: execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos e máquinas do Município de Caculé.

Vigência: 31 de dezembro de 2022.

Valor global: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

Data do Contrato: 24 de outubro de 2022